



MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
Gabinete do Prefeito

DOQ Nº149 - ANO III

LEI N.º1756, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAIS ESPECIAIS, NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, E AUTORIZA CRIAR AÇÃO COM AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover por meio de ato próprio, a abertura de Créditos Adicionais Especiais, em favor do Fundo Municipal de Cultura, nas respectivas dotações do Programa de Trabalho MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DO SETOR DA CULTURAL - LC Nº 195/22 – referente à Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, para ser executado com despesas pertinentes a esse Programa, além dos ajustes necessários nos Quadros de Detalhamento de Despesa, em conformidade com os dispositivos intrínsecos ao art. 42, da Lei nº 4320/64, conforme detalhamento do Anexo I.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a adequar o PPA-2022/2025, aprovado pela Lei nº 1604/2021, a LDO/2022, aprovado pela Lei nº 1701/2022 e a LOA-2023, aprovado pela Lei nº 1710/2022 no que couber às alterações promovidas por esta Lei.

Art. 3º - Os recursos para o atendimento aos créditos orçamentários da presente Lei ficam à conta do inc. II, §1º, do art. 43, da Lei nº4320/64, devidamente demonstrado no Processo Administrativo nº 3108/2023/01.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

FIXA	PROGRAMA TRABALHO	DE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$
	29102.13.392.0012.2.28		33.90.39	1.715	909.252,05
	2				
	29102.13.392.0012.2.28		33.90.39	1.716	368.325,65
	2				
TOTAL					1.277.577,70

Fonte: 1.715- AUDIOVISUAL / 1.716 – DEMAIS SETORES CULTURAIS

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O